RESOLUÇÃO Nº 256/2023

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA A XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para participação na XXII Marcha dos Legislativos Municipais - a realizar-se em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de Abril do corrente.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por até 05 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Sr. Presidente.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente